

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0014 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0014 / 2006

DE

10/03/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSÉ POLICE NETO (NETINHO)

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA
À SENHORA SUELY VILELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARQUIVADO EM

/ /

CHEFE DE SEÇÃO



Adelina Cioene - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PDL 02 - PDL
02- 0014/2006

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana
a Senhora Suely Vilela e dá outras providências.



A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Suely Vilela o título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º. A referida honorária será outorgada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

José Police Neto
Vereador Netinho – PSDB



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 224
Em 10/03/06
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador José Police Neto

Folha nº 02 do proc.
Nº 14 de 06
Adelina Cícero - M. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

Suely Vilela, nascida aos 22 de fevereiro de 1954, em Ilícinea, Minas Gerais, formou-se Farmacêutica, pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, USP, em 1974. Doutora em Ciências, área de Bioquímica, pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em 1985. Efetuou o Pós-Doutorado na mesma Faculdade de 1988 a 1990.

É Professora Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, USP, desde 1996. Exerceu vários cargos administrativos e acadêmicos. Na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, USP, foi Chefe de Departamento, Coordenadora de Programa de Pós-Graduação, Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Diretora de Unidade.

Na Reitoria da Universidade, participou de Câmaras e de Conselhos Centrais, como presidente e como membro. Foi Pró-Reitora de Pós-Graduação da USP, no período de 2001-2005. É líder do Diretório de Pesquisa em Bioquímica, Toxinas de Animais Peçonhentos, no CNPq. Entre 1988 e 2002, coordenou 13 projetos, na linha de pesquisa Isolamento e Caracterização funcional e estrutural de proteínas e peptídeos biologicamente ativos de venenos animais, projetos esses subvencionados por agências de fomento.

Atualmente, participa de 9 projetos de pesquisa, sendo coordenadora em 8 deles. Mantém intercâmbio científico com vários pesquisadores estrangeiros. Participou de 144 Congressos e reuniões científicas no Brasil e 13 no Exterior, com apresentação de 88 trabalhos, palestras e seminários. Publicou 72 artigos em periódicos especializados, dos quais 52 em periódicos internacionais. Recebeu o Prêmio José Pedro de Araújo, versão 2004, com a pesquisa "Plantas Medicinais antiofídicas: as drogas do futuro no tratamento alternativo e complementar à soroterapia tradicional", de autoria do Prof. Dr. Andreimar Martins Soares, como colaboradora. Membro fundador da Academia de Ciências de Ribeirão Preto, desde novembro de 2004. Recebeu a "Comenda do Mérito Farmacêutico" em janeiro de 2005.

Assim sendo, trata-se de uma justa homenagem oferecer o título de cidadã paulistana à Professora Suely Vilela, a primeira mulher a assumir o cargo de Reitora da Universidade de São Paulo, tendo recebido a maioria dos votos da Comunidade Acadêmica.

A trajetória acadêmico-profissional da Reitora Suely Vilela e sua dedicação ao ensino universitário engrandecem a população da Cidade de São Paulo.



GABINETE
DO
REITOR

Folha nº 03 do proc.
Nº 14.0006

fls. 5

Adelina Crene - M. Parlamentar

São Paulo, 22 de fevereiro de 2006.

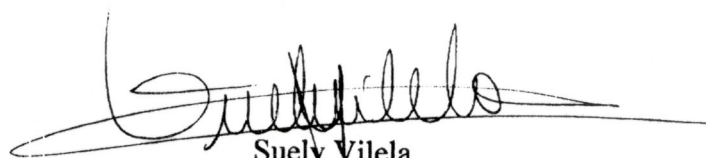
Senhor Vereador

Foi com grata surpresa que soube da iniciativa de V. Exa., no sentido de propor meu nome para receber, da Câmara Municipal de São Paulo, o honroso título de Cidadã Paulistana.

Tenho grande satisfação em aceitar tão lisonjeira homenagem.

Com meus sinceros agradecimentos a V. Exa., aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Suely Vilela
Reitora

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ POLICE NETO
Câmara Municipal de São Paulo



SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

do processo n.º 02-14 de 2006 30 / 03 / 06 (a) Ad

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

À Comissão de Constituição e Justiça.

03 / 04 / 06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

REC.
Comissão de Constituição e Justiça
Em 5/4/06 de 15200
RF/00452

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Jonbe Bonbei

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 09/05/06 *[Assinatura]*

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do 6º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/05/06 AS 12:00 HS

POR JOSE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sigra(m) (cont. do nº 1) (cont. do nº 1) rubricado(s)
 selo nº 25 e 06 (2) (2) rubricado(s)
 Data de informação nº 01/06/06 a

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 14301
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0565/2006

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0014/06.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador José Police Neto, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Suely Vilela.

A propositura foi encaminhada pela Secretaria Geral Parlamentar - SGP após o exame de admissibilidade, com a verificação da subscrição pelo número regimental de Vereadores, da biografia circunstanciada da homenageada, da anuência escrita, e do limite individual de concessão de honraria, figurando o primeiro signatário como proponente, conforme disposto nos artigos 348 e 349, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Conforme entendimento exarado em interpretação normativa do Plenário desta Comissão sobre a vedação do § 1º do art. 347 do Regimento Interno, apesar da homenageada estar em exercício de cargo público, entende-se por cargos ou funções executivas aquelas relacionadas à formação da vontade política, nas diversas esferas de governo, englobando os Chefes dos Poderes Executivos federal, estadual e municipal, os Ministros e Secretários de Estado (estaduais e municipais), além de Senadores, Deputados e Vereadores e pelas expressões "eletivas ou por nomeação", qualificações dos cargos ou funções executivas, espécies daquele gênero, de modo a explicitar que incluem-se na vedação imposta pelo dispositivo tanto as funções políticas, cujo modo de investidura é a eleição (Chefes dos Poderes Executivos federal, estadual e municipal, Senadores, Deputados e Vereadores), como aquelas relativas a cargos públicos providos mediante nomeação (Ministros e Secretários).

pdl0014-06a

17 - RELCOM
17- 0247/2006

BRASIL
REPUBLICA
FEDERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06 do proc.
nº 02 - 14 de 20 06
Solange Rainer dos Santos
RF. 10.801

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

A matéria está sujeita ao quórum de maioria qualificada para deliberação, conforme o art. 347, *caput*, do Regimento Interno desta Casa.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/5/06

[Handwritten signatures and stamps in blue and black ink, including a large circular stamp and several individual signatures.]

pd10014-06a

Publicação em Diário Oficial
de 01/06/06
página 54 de 42
Conteúdo

SOLANGE RAUQUE DOS SANTOS
R.F. 10501
Secretária

A Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 01/06/06

SOLANGE RAUQUE DOS SANTOS
R.F. 10501
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 01/06/06
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Beta Custodio
Para relatar,
na Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 07/06/06
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 30 dias, nos
termos do § 3º, artigo 60 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 07
Em 04/08/06

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Processo nº 14/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

fls. 13

16 - PAR
16- 0859/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2006.

De autoria do nobre Vereador José Pólíce Neto, dispõe o projeto sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Senhora Suely Vilela.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade às fls. 5 e 6.

No mérito, louva-se a iniciativa do autor ao tempestivamente laurear a vida pessoal, acadêmica, científica e de gestora administrativa da homenageada, que rompe desafios importantes, desde o recesso da produção científica até o das relações interpessoais necessários ao seu bom desempenho, entre os quais os que fundamentaram sua escolha como a primeira Reitora da Universidade de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/08/06.

Ver. Claudinho de Souza
Presidente

Ver. Beto Custódio
Relator

CECE/MAS

17 - RELCOM
17- 6105/2006

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 Agosto 2006
página 155 coluna 3ª
Conferido: 

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretaria

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 07/08/06

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretaria

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

08/08/06 às 16 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: / /

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação publicados sob

nº 08 e 09

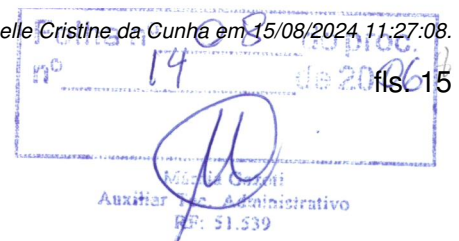
Em 10/08/2006

Ass:

Marcia Gazoti

Auxiliar Terc. Administrativo

RF 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECE 16 - PAR
16- 0928/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/06

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José Police Neto, que visa conceder à Sra. Suely Vilela, o Título de Cidadã Paulistana.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o seu parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em ^{OK}

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a circular stamp with 'M' inside, and a signature on the right.

17 - RELCOM
17- 0396/2006

olmo4 002 sh lacrimata a 0000

⁹In effect, *Canis obscurus* is a ghost species.

$$R = 36.2 \text{ m}^2 = 72 \times 407 \text{ A}$$

obtaining the same result as if the system were in a state of equilibrium.

[illegible]

218102

100% ...
OVI ...

Matéria PDL 14/2006. Documento digitalizado e autenticado por MICHELLE CRISTINE DA CUNHA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=550586>.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º PDL-14/06

10 / 08 / 20 06

(a)

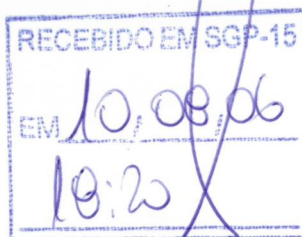
Márcia Giazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RJ 51.539

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

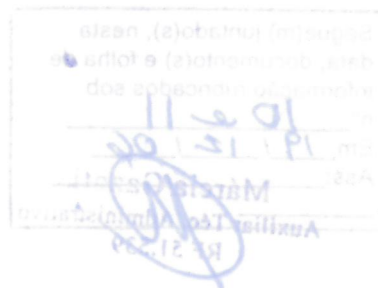
Encaminho os presentes autos para publicação do parecer de fl. 08, exarado na Reunião Conjunta das Comissões em 09 de agosto do corrente.

10/08/2006

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
do 12 08 06
página 02 04
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2
Tendo sido
08
São Paulo 14/08/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 10 e 11
Em 19/12/06
Ass: Márcia Gazeti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:01 fl.:52

rev.:

evento:092-SE data:18-12-06

Orador(es):Roberto Tripoli; e Aurélio Miguel

Passemos ao próximo item.

43. "PDL 14/2006, do Vereador José Police Neto..." (Beth)

- "PDL 14/06 do Vereador José Police Neto (PDSB). Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Suely Vilela, e dá outras providências. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Há parecer com número de assinaturas regimentais. Solicito ao Sr. Secretário a leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (parecer PDL 14-06)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Aberta a discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 11 ✓

do processo n.º 14/06

19 / 12 / 20 06 (a)

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 31.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 92ª Sessão Extraordinária, de 18 de dezembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

19/12/2006

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 20 / 12 / 06

15:00
AS [assinatura]

Sra. Creusa,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

Em, 19.12.2006


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 19.12.2006.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____, papel _____, nº _____
Em 24/12/06 12/13
ROSÂRILENE LOPES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/06)
(VEREADOR JOSÉ POLICE NETO)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Senhora Suely Vilela e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Suely Vilela o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

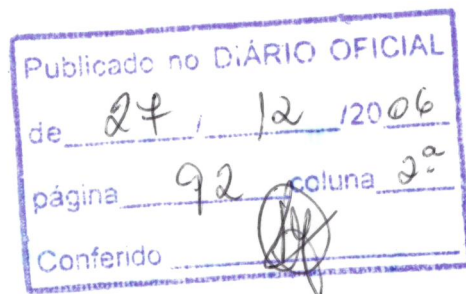
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro 2006.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/clza





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 25

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

02-14

de 20

06

27/12/06

(a)

ROSMARI CORREIA DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Ao CCI.1 – Cerimonial e Eventos.

Sra. Supervisora,

Para as providências pertinentes.

27/12/2006

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

23 / 02 / 07
Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 14-21 Em 26/09/23.
Ass.: [assinatura]
Michelle Cristine da Cunha
RF 11.213

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)